



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 221/2019

**REVOGA ADICIONAL NOTURNO, CONCEDIDO
ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 358/2015 DE 24 DE ABRIL
DE 2015, AO SERVIDOR JAIR MOREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

I – Revogar a partir de 01 de março de 2019, Adicional de Serviços Noturno, concedido através da Portaria nº. 358/2015, de 24 de abril de 2015, ao Servidor **JAIR MOREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.909 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 138.750.789-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 112/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2019.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1726 Páginas 110 Ano: VIII

Data: 01/04/2019